PORTARIA Nº 92/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 875/2021–CEHOP, de 30/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ANSELMO PLACIDO SANTOS, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 531, portador do RG Nº 714.223-SSP/SE, CPF nº 264.961.515-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/12/2021 a 30/12/2021, 03/01/2022 a 01/02/2022 e 02/02/2022 a 03/03/2022, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 18/03/2012 a 18/03/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 30 de novembro de 2021.

RECEBEMOS

EM 03/12 3034

Aprilia de la companyone de la

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente